



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC**  
Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000  
Fone/Fax: (49) 3242 1111 – [www.cerrito.sc.gov.br](http://www.cerrito.sc.gov.br)  
e-mail: [cerrito@cerrito.sc.gov.br](mailto:cerrito@cerrito.sc.gov.br) - CNPJ: 82.777.327/0001-39

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que na data de 11/10/23  
este ato oficial foi publicado no mural oficial  
São José do Cerrito/SC, 11 de 10 de 23

**DECRETO Nº 060/2023**  
De 11 de outubro de 2023

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que na data de 19/10/2023  
este ato oficial foi publicado no mural oficial  
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 19/10/2023

**“Determina a oficialização da conferência municipal de educação - Etapa municipal da CONAE 2024 do município de São José do Cerrito-SC”**

**JOSÉ DIRCEU DA SILVA**, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 93, VIII e XII da lei orgânica do município,

**CONSIDERANDO** que a Conferência Nacional de Educação (CONAE) é um espaço democrático aberto pelo Poder Público e articulado com a sociedade para que todos possam participar do desenvolvimento da Educação Nacional.

**CONSIDERANDO** que por meio da CONAE, o Fórum Nacional da Educação (FNE) e o Ministério da Educação (MEC) buscam garantir um espaço democrático de discussão e de preservação da qualidade social da Educação Pública.

**DETERMINA:**

**Art. 1º.** Fica oficializada a "Pré-Conferência Municipal de Educação CONAE 2024", visando à preparação para participação na Conferência Regional de Educação, a ser realizada no dia 18 de outubro de 2023, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação de São José do Cerrito.

**Art. 2º.** A Etapa Municipal, conforme deliberação do Fórum Municipal de Educação acontecerá no dia 16 a 20 de outubro de 2023, seguida da Conferência Regional de Educação que acontecerá em 27 de outubro de 2023.

**Art. 3º.** Participarão da Pré-Conferência Municipal de Educação - Etapa Municipal da CONAE 2024 Regional, na forma estabelecida pelo Art. 10 Regimento Interno da CONAE2024 Nacional, além do Poder Público:

**Parágrafo único.** Representantes dos segmentos sociais de gestores/as dos sistemas e instituições de ensino e trabalhadores/as da educação, dos setores público e privado, nas diferentes etapas e modalidades de ensino; membros dos Conselhos de Educação e familiares dos estudantes e discentes, que fazem parte do Fórum Municipal de Educação de São José do Cerrito - SC;

**Art. 4º.** O tema central da Conferência Nacional Extraordinária de Educação “PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2024-2034) POLÍTICA DE ESTADO PARA A GARANTIA DA EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO, COM JUSTIÇA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL”. - Etapa de Pré-Conferência Regional da CONAE2024, conforme explicitado no seu Documento Referência, está dividido nos seguintes eixos:



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC**  
Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000  
Fone/Fax: (49) 3242 1111 – [www.cerrito.sc.gov.br](http://www.cerrito.sc.gov.br)  
e-mail: [cerrito@cerrito.sc.gov.br](mailto:cerrito@cerrito.sc.gov.br) - CNPJ: 82.777.327/0001-39

## **Eixos**

A Conae Extraordinária de 2024, nas suas etapas nacional, estadual e municipal, terá como tema "Plano Nacional de Educação (2024-2034): Política de Estado para garantia da Educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável, que será discutido a partir dos seguintes eixos temáticos:

**Eixo I** - O PNE como articulador do SNE, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração Inter federativa;

**Eixo II** - A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios;

**Eixo III** - Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do Direito à Educação para todos e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência;

**Eixo IV** - Gestão Democrática e educação de qualidade: regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão;

**Eixo V** - Valorização de profissionais da educação: garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão e saúde;

**Eixo VI** - Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, visando à democratização do acesso e da permanência;

**Eixo VII** - Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade no planeta e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.

**Art. 5º.** A Pré-conferência Regional, será elaborado pelo Fórum Municipal de Educação, tendo como referência o Regimento Nacional e Regional e levará em consideração o Documento Referência produzido pelo Fórum Nacional Educação e de outras entidades e especialistas com reconhecidas contribuições para a Educação Nacional.

**Art. 6º.** São objetivos da Pré-Conferência Regional de Educação - etapa municipal da CONAE 2024:

I - Avaliar a implementação do PNE, com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global deste Plano;

II - avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação, seus avanços e desafios para as políticas públicas educacionais.



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – [www.cerrito.sc.gov.br](http://www.cerrito.sc.gov.br)

e-mail: [cerrito@cerrito.sc.gov.br](mailto:cerrito@cerrito.sc.gov.br) - CNPJ: 82.777.327/0001-39

III - convidar a sociedade local para contribuir na elaboração e aprovação do novo PNE 2024-2034.

**Art. 7º.** Para a execução das ações referentes à realização da Conferência Regional de Educação - Etapa Municipal da CONAE2024, o Fórum Municipal de Educação (FME) realizará estudo e discussão de todos os eixos, elaborando as contribuições ao documento referência, encaminhando a CORED 2024, por intermédio das suas comissões de Divulgação e Mobilização (CEDM) e a Comissão de Monitoramento e Sistematização (CEMS):

**Art. 8º.** O Fórum Municipal de Educação definirá, obedecendo aos critérios do Regimento Interno da CONAE 2024, o número de delegados/as a serem indicados pela Pré-Conferência Regional, bem como indicará os 12 (doze) representantes do fórum, somados ao(a) Coordenador(a) e Relator(a) da Etapa de Pré-conferência municipal para participar da etapa regional da CONAE 2024.


**Art. 9º** As despesas advindas da execução do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação:


**Art. 10.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 11 de outubro de 2023

  
**JOSÉ DIRCEU DA SILVA**  
Prefeito

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural e no Diário Oficial dos Municípios - DOM consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 19/10/2023  
  
Câmara Municipal

SJC em 11/10/2023  
  
Prefeitura Municipal

Recebi em 19/10/2023  
Protocolo 2491  
Pag. 42 VIA

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que na data de 19/10/2023  
este ato oficial foi publicado no mural oficial  
da Câmara de Vereadores.  
São José do Cerrito/SC, 19/10/2023  
